

COMISSÃO DE SAÚDE**REQUERIMENTO Nº , de 2025**

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer, em aditamento ao **REQ nº 176/2025**, a inclusão de convidados em audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em aditamento ao REQ nº 176/2025, de autoria do Deputado Paulo Folletto que sugere audiência pública com o objetivo de debater os riscos à saúde mental da população decorrentes da formação inadequada de psicanalistas e as implicações sanitárias do eventual reconhecimento de cursos de graduação na área pelo Ministério da Educação (MEC), com a finalidade de incluir participantes que contribuirão bastante sobre o tema.

- **Fernanda Costa-Moura**- Psicanalista do Tempo Freudiano Associação Psicanalítica e Analista Membro da Association Lacanienne Internationale (ALI); Professora do Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica e do Instituto de Psicologia da UFRJ;

- **Luciano Elia**, psicanalista, Analista Membro de Escola (AME) da Escola de Psicanálise Laço Analítico, professor titular de Psicanálise do Programa de Mestrado Profissional em Psicanálise e Políticas Públicas da UERJ, campus Zona Oeste (Campo Grande/RJ), supervisor clínico territorial do CAPS II Neusa Santos Souza, em Senador Camará, Zona Oeste, da rede municipal de Saúde Mental do Rio de Janeiro e

- **Marcus André Vieira**, psicanalista da Escola Brasileira de Psicanálise.



JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública, já aprovada por esta Comissão, tratará sobre os riscos à saúde mental da população decorrentes da formação inadequada de psicanalistas e as implicações sanitárias do eventual reconhecimento de cursos de graduação na área pelo Ministério da Educação (MEC).

Em função da importância e da gravidade do que está sendo proposto no Brasil em relação à psicanálise, o Movimento Articulação das Entidades Brasileiras de Psicanálise convidou 3 psicanalistas com profundo conhecimento do tema, entre eles, professores universitários doutores, e sobretudo reconhecidos nacionalmente, para participarem da mesa com argumentos sólidos de fundamentos e ética acerca do tema proposto.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2025.

Deputado JORGE SOLLA

